

Ao(à) PREGOEIRO(a)
Pregão Eletrônico nº 00051/2024
Processo nº 00240/2024
Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde

Ilmo. Sr(a). Pregoeiro(a)

C. F. L. SOBREIRA LTDA, com sede na Rua Sebastião Barbosa, n.º 813, Vila Isabel, na cidade de Três Rios/RJ, devidamente registrada no CNPJ sob o n.º **45.218.793/0001-58**, neste ato representada por **CRISTIANE FERNANDES DE LIMA SOBREIRA**, brasileira, casada, empresária, nascida em 28/03/1985, portadora da Carteira de Identidade n.º 201619137 e do CPF 105.866.097-76, residente e domiciliada à Rua Sebastião Barbosa, n.º 210, Vila Isabel, Três Rios/RJ, vem mui respeitosamente a V.S.^a, **APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO em face de classificação de propostas inexequíveis**, com base no art. 165, I, b) da Lei nº 14.133/2021, no pregão supramencionado.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cabe destacar que nos termos do inciso I do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, cabe recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis contado de lavratura de ata.

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

b) julgamento das propostas;

De acordo com mensagem recebida na plataforma do pregão eletrônico, a data limite para registro de recurso é 27/09/2024 as 09:38:54, sendo assim o mesmo tempestivo.

2. AS RAZÕES DE RECURSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe diversas inovações e mudanças significativas no processo de licitações no Brasil. Entre os pontos abordados, destaca-se a aferição de preços inexequíveis.

A aferição de preços inexequíveis é um mecanismo para garantir que as propostas apresentadas nas licitações sejam viáveis e possam ser executadas conforme os termos do contrato. A Lei nº 14.133/2021 estabelece critérios para identificar preços inexequíveis, conforme o artigo 59:

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:

§ 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Importa pontuar que esse parâmetro descrito na Lei nº 14.133/2021 é fruto de estudos técnicos e do histórico de contratos não conclusos, com apuração feita pelos órgãos Federais de fiscalização e controle, TCU e MPU.

A administração pública deve adotar procedimentos para garantia da exequibilidade dos contratos, com a responsabilidade de quem está ordenando despesas com o erário público, oriundo dos impostos pagos pelo cidadão.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, todos os valores ofertados nessa disputa, que estiverem abaixo do valor R\$ 54.753,62, considerando o valor total orçado pela administração (R\$ 72.995,09), devem ser desclassificados.

Assim podemos concluir:

- A proposta vencedora e outras subsequentes encontram-se muito abaixo dos preços orçados pela administração, o que leva à Administração à contratação de serviços e materiais de baixa de qualidade sem que seja alcançada a seleção da proposta mais vantajosa;

- As propostas inexequíveis devem ser desclassificadas, desclassificação essa muito bem fundamentada na Lei nº 14.133/2021.

Veja o exemplo da aplicação da Lei, no certame realizado pela Prefeitura de Ervália:

ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Ervália
Câmara Municipal de Ervália
Pregão Eletrônico - 023/2024

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	SERVIÇO DE PINTURA COMPLETO DA PARTE INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERVÁLIA	62,00	671	m²	Fornecedor divulgado

Lances Enviados

0001 - Serviço de pintura completo da parte interna da Câmara Municipal de Ervália

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/09/2024 - 08:35:32	58,30	07.592.225/0001-23 - PREDIUM CONSTRUTORA LTDA	Válido
19/09/2024 - 08:35:41	45,65	27.786.547/0001-10 - JD GONCALVES LTDA	Cancelado - Por força do artigo 59, III da lei 14.133 de 2021, pois apresentam preços inexequíveis e por força da cláusula 6.8 do edital a empresa está desclassificada do item. 19/09/2024 10:08:59
19/09/2024 - 08:38:37	58,30	45.218.793/0001-58 - C. F. L. SOBREIRA LTDA	Válido
19/09/2024 - 08:43:57	43,00	27.786.547/0001-10 - JD GONCALVES LTDA	Cancelado - Por força do artigo 59, III da lei 14.133 de 2021, pois apresentam preços inexequíveis e por força da cláusula 6.8 do edital a empresa está desclassificada do item. 19/09/2024 10:08:59
19/09/2024 - 08:44:54	42,00	48.723.706/0001-08 - 48.723.706 CELYNE FERREIRA LEO DOS REIS	Cancelado - Por força do artigo 59, III da lei 14.133 de 2021, pois apresentam preços inexequíveis e por força da cláusula 6.8 do edital a empresa está desclassificada do item. 19/09/2024 10:09:13
19/09/2024 - 08:45:15	41,00	27.786.547/0001-10 - JD GONCALVES LTDA	Cancelado - Por força do artigo 59, III da lei 14.133 de 2021, pois apresentam preços inexequíveis e por força da cláusula 6.8 do edital a empresa está desclassificada do item. 19/09/2024 10:08:59
19/09/2024 - 08:46:58	40,00	48.723.706/0001-08 - 48.723.706 CELYNE FERREIRA LEO DOS REIS	Cancelado - Por força do artigo 59, III da lei 14.133 de 2021, pois apresentam preços inexequíveis e por força da cláusula 6.8 do edital a empresa está desclassificada do item. 19/09/2024 10:09:13

Podemos ver que todos os valores abaixo 75% do valor apurado pela administração ofertados pelos licitantes, foram sumariamente desclassificados.

3. DO PEDIDO:

Isto posto, requer:

- a) A reconsideração da decisão da pregoeira por força do §2º do art. 165, no prazo de 3 (três) dias úteis em virtude das propostas manifestamente inexequíveis, pois não se adequam aos preços de mercado, devendo ser aplicado o art. 59, §4º da Lei 14.133/2021, promovendo imediata desclassificação;
- b) Em caso de não reconsideração do julgamento das propostas, que seja realizado o encaminhamento do recurso com sua motivação à autoridade superior para decisão em no máximo 10 (dez) dias úteis

Termos em que pede e espera deferimento.

Três Rios - RJ, 2 de outubro de 2024.

C. F. L. SOBREIRA LTDA
Cristiane Fernandes de Lima Sobreira
Sócia Proprietária